



FINANÇAS, MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO

Portaria n.º 78-A/2020

de 23 de março

Sumário: Fixação do número de vagas dos quadros de zona pedagógica para o concurso externo e para o concurso externo do ensino artístico especializado da música e da dança.

Ao abrigo do artigo 28.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na sua redação atual, do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, e do n.º 5 do artigo 4.º e do artigo 16.º do Regime de Seleção e Recrutamento de Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, pelo Secretário de Estado da Administração Pública e pela Secretária de Estado da Educação, o seguinte:

Artigo 1.º

Fixação de vagas para o concurso externo

O número de vagas dos quadros de zona pedagógica, discriminadas por grupo de recrutamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2014, de 12 de dezembro, e 16/2018, de 7 de março, a preencher pelo concurso externo, no ano escolar de 2020-2021, previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, é o constante do anexo I à presente portaria e da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Fixação de vagas para o concurso externo do ensino artístico especializado da música e da dança

1 — O número de vagas de cada estabelecimento de ensino público do ensino artístico especializado da música e da dança, a preencher pelo concurso externo no ano escolar de 2020-2021, regulados pelo Regime de Seleção e Recrutamento de Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, é o constante do anexo II à presente portaria e da qual faz parte integrante.

2 — As vagas referidas no número anterior são discriminadas por referência ao respetivo código nos grupos e subgrupos das disciplinas curriculares dos cursos do ensino artístico especializado da música e da dança, definidos nos termos das Portarias n.ºs 693/98, de 3 de setembro, e 192/2002, de 4 de março.

Artigo 3.º

Extinção de vagas

Todas as vagas referidas no artigo 1.º consideram-se extintas quando vagarem.



Artigo 4.º

Produção de efeitos

A presente portaria produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Em 23 de março de 2020.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Correia Fontes Couto*. — A Secretária de Estado da Educação, *Susana de Fátima Carvalho Amador*.

ANEXO I

Concurso externo — Vagas de quadro de zona pedagógica

Grupo de Recrutamento	QZP 1	QZP 2	QZP 3	QZP 4	QZP 5	QZP 6	QZP 7	QZP 8	QZP 9	QZP 10	Total
100 - Educação Pré-Escolar	1	1	0	0	0	4	23	0	1	4	34
110 - 1.º Ciclo do Ensino Básico	21	5	6	2	2	11	115	4	10	30	206
120 - Inglês do 1.º Ciclo do Ensino Básico	1	0	0	1	1	7	7	0	0	1	18
200 - Português e Estudos Sociais/História	0	0	0	1	0	3	6	0	1	2	13
210 - Português e Francês	0	0	1	0	0	0	6	0	0	0	7
220 - Português e Inglês	3	1	1	0	0	3	9	1	3	6	27
230 - Matemática e Ciências da Natureza	0	0	1	2	0	0	19	2	4	4	32
240 - Educação Visual e Tecnológica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
250 - Educação Musical	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	3
260 - Educação Física	2	1	1	1	0	4	6	1	1	0	17
290 - Educação Moral e Religiosa Católica	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3
300 - Português	8	3	1	0	0	5	32	2	5	5	61
310 - Latim e Grego	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
320 - Francês	5	0	2	0	0	1	6	0	1	4	19
330 - Inglês	4	2	1	1	0	5	17	2	0	4	36
340 - Alemão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
350 - Espanhol	1	1	0	0	0	2	0	1	0	1	6
360 - Língua Gestual Portuguesa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
400 - História	8	1	3	3	2	4	7	0	1	1	30
410 - Filosofia	2	0	0	1	0	0	2	1	0	4	10
420 - Geografia	2	1	4	0	0	1	11	0	1	3	23
430 - Economia e Contabilidade	3	1	2	0	1	1	8	0	1	4	21
500 - Matemática	2	1	0	1	0	12	30	3	4	9	62
510 - Física e Química	6	3	0	2	0	4	7	0	0	2	24
520 - Biologia e Geologia	3	0	0	1	0	2	11	2	0	2	21
530 - Educação Tecnológica	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
540 - Eletrotécnica	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
550 - Informática	2	0	0	2	0	9	26	2	2	4	47
560 - Ciências Agropecuárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
600 - Artes Visuais	0	0	0	2	0	2	6	0	0	2	12
610 - Música	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
620 - Educação Física	4	3	4	4	4	9	10	3	1	4	46
910 - Educação Especial 1	4	1	1	4	1	12	51	5	3	3	85
920 - Educação Especial 2	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	3
930 - Educação Especial 3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2
Total	83	28	29	30	11	103	418	29	39	102	872



ANEXO II

Concurso externo para o ensino artístico especializado da música e da dança

AE/ENA	D01	D02	D04	M04	M06	M09	M11	M17	M19	M21	M23	M24	M25	M26	M28	M29	total
404214 - Escola Artística de Conservatória de Música de Porto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
404240 - Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
404196 - Escola Artística de Conservatória de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
170600 - Agrupamento de Escolas de Vilegaça, Vila Franca de Xira	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	4
404236 - Escola Artística do Instituto Gregoriano de Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
404251 - Escola Artística de Conservatória de Música Calouste Gulbenkian, Braga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
404202 - Escola Artística de Conservatória de Música de Coimbra	1	1	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	7
404238 - Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
145331 - Agrupamento de Escolas de Benfante, Portimão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Total	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	2	2	2	2	27

113138721